

REQUERIMENTO Nº de 2017
(Do Sr. Hélio Leite)

Requer a realização de audiência pública para discutir o calendário de implantação da telefonia móvel na área rural do Estado do Pará com representantes do Governo Federal e das empresas de telefonia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir com representantes do Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e da empresa Claro, o calendário de implantação da telefonia móvel na área rural do Estado do Pará.

Para que se efetive um debate profícuo sugere-se que sejam convidados o Excelentíssimo Senhor Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab; o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Juarez Quadros; e o diretor de Relações Institucionais da Claro, Fábio Augusto Andrade.

JUSTIFICAÇÃO

O Edital de Licitação nº 04/2012/PVCP/SPV – Anatel, de 02 de abril de 2012 estabeleceu o compromisso a ser cumprido pelas prestadoras vencedoras da licitação de implantar nas áreas rurais serviços de voz e dados (internet banda larga), nas localidades rurais localizadas em até 30 quilômetros de distância da localidade sede até 31 de dezembro de 2015, com faixas de frequências de 2,5 GHz (destinada à telefonia móvel 4G) e de 450 MHz (dedicada à melhoria de cobertura das áreas rurais).

O novo Regulamento, alinhado com o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), prevê a implantação de serviço básico de telefonia, possibilitando o acesso a conexão de dados com tarifas estabelecidas pela Anatel.

Ocorre que nas localidades de Agrovila Nazaré, município de Castanhal, Vila Boa Vista, município de Quatipuru, Vila Caratateua, município de Bragança, Vila Aturiaí e Vila do Araí, ambas no município de Augusto Corrêa, Vila Curupaiti em Viseu, todas enquadradas nos critérios para recebimento do serviço até 31 de dezembro de 2015. Passados cinco meses do final do prazo essas localidades ainda não foram contempladas com o referido serviço.

Vale ressaltar que o edital da Anatel não levou em consideração as particularidades da região amazônica, onde, por razões históricas as distâncias são diferenciadas em relação à outras regiões do Brasil. Razão pela qual sugiro que a Anatel deve abrir um novo edital específico para a Região Norte, desta vez considerando as distâncias peculiares da região.

Enquanto isso não ocorre faço um apelo para que os compromissos assumidos pela vencedora da licitação, responsável pela expansão, sejam imediatamente cumpridos.

Pelas razões mencionadas e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2017.

HÉLIO LEITE
Deputado Federal – DEM/PA